



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH Nº 294, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a minuta de Anteprojeto de Lei Específica que cria a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Sub-bacia Hidrográfica do Jaguari – APRM-JAG e dá providências correlatas.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00006072/2023-91, em especial o Parecer da Câmara Técnica de Planejamento - CTPLAN (SEI nº 0047459650) e Nota Informativa CRHi nº 138/2024 (SEI nº 0047809093).

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovada a proposta de minuta de anteprojeto de Lei Específica que cria a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Sub-Bacia Hidrográfica do Jaguari – APRM-JAG e dá providências correlatas, disponível no anexo.

Parágrafo único - O referido anexo será disponibilizado no portal do SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/ch/deliberacoes>

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos